

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA MARISTELA
VIEIRA COSTA CARVALHO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

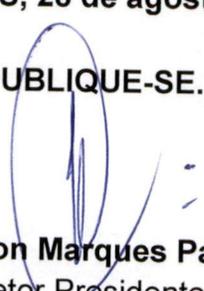
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada **MARISTELA VIEIRA COSTA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de “**Agente Administrativo**”, Classe “**E**”, Nível XVIII, do quadro de pessoal do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim, com vigência a partir do dia 01/09/2020 e proventos integrais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **COM PARIDADE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 28 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente